



Nº 02/2021

INFORMATIVO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE SARAMPO LACEN RIO GRANDE DO SUL - DADOS DE JAN - JUN 2021

Vigilância Laboratorial

Este informativo tem por objetivo atualizar a Vigilância Epidemiológica e demais serviços de saúde sobre as análises de Sarampo solicitadas no Estado do Rio Grande do Sul, bem como, demonstrar possíveis não conformidades encontradas durante o processamento das amostras, para elaboração de estratégias de resolução.

Análise dos exames para diagnóstico de Sarampo

No período de Janeiro a Junho de 2021, foram realizados 86 exames de sorologia IgM para Sarampo que estão listados na Tabela 1 por município. Destes apenas 14 amostras entraram por suspeita de Sarampo e não tivemos nenhum resultado reagente para IgM de Sarampo. Na triagem do GAL não consta nenhum exame aguardando o recebimento da amostra.

* Não conformidade encontrada: Amostra imprópria para análise solicitada (solicitado biologia molecular para amostra de soro).

Tabela 1: Distribuição dos exames solicitados para diagnóstico de sarampo por município.

Município	Amostras
Balneário Pinhal	1
Bento Gonçalves	2
Bom Retiro do Sul	5
Camaquã	2
Canela	1
Capão da Canoa	1
Carazinho	3
Cruz Alta	2
Encruzilhada do Sul	1
Espumoso	1
Estrela	2
Flores da Cunha	1
Gravataí	3
Herveiras	1
Ibiruba	1
Ivoti	2
Lajeado	2
Maquiné	1
Nova Santa Rita	1
Passo Fundo	1
Porto Alegre	22
Rio Grande	1
Santa Maria	2
Santa Rosa	4
São Borja	6
São Gabriel	1
São Leopoldo	2
São Nicolau	1
Sapucaia do Sul	5
Sarandi	3
Senador Salgado Filho	1
Tramandaí	2
Uruguaiana	1
Xangrilá	1
Total	86



Avisos Importantes

- Solicitamos que preencham todas as informações no GAL.
- Para Sarampo, Rubéola, Doenças Exantemáticas, preencham no campo OBSERVAÇÕES do GAL a **DATA DO INÍCIO DO EXANTEMA**.
- Quando a amostra possuir resultado de sorologia IgM reagente ou inconclusivo, deve-se coletar uma segunda amostra, no período entre 15 a 25 dias após a data da primeira coleta, independente de qual for a suspeita. Isso se faz necessário para fechamento do caso. Estas amostras serão analisadas por pareamento sorológico de IgG e devem ser cadastradas no GAL como 2ª amostra.
- A sorologia de Rubéola IgM não deve ser solicitada durante a gestação, devido a frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falso-positivos, conforme recomenda o Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de 2019. Este exame deve ser solicitado somente quando há suspeita de Rubéola na gestante ou quando a mesma for contato de uma pessoa com doença exantemática.
- As suspeitas clínicas de infecção congênita pelo vírus da Rubéola em recém-nascidos ou crianças de até 12 meses de idade, devem ser notificadas no SINAN como Síndrome da Rubéola Congênita (**SRC**) e encaminhadas para sorologia no LACEN/RS. A **pesquisa** no GAL é **Síndrome da Rubéola Congênita**
- O LACEN/RS disponibiliza pelo site (<https://cevs.rs.gov.br/lacen>) o Instrução de Coleta e Envio de Amostras Biológicas, onde estão contidas as orientações para execução da coleta, cadastro no GAL, armazenamento e transporte adequados para cada amostra.
- Para solicitar o kit de swabs para coleta de amostras de nasofaringe para Biologia Molecular de Sarampo ou Rubéola, entrar em contato pelo telefone **(51)3288 - 4020**

Boletim Elaborado por:

LACEN-RS: Fernanda Leticia Martiny, Zenaida Marion Alves Nunes
Colaboradores CGLAB/ MS: Rejane Valente, Liliane Vieira; Apoiadora Vigilância Laboratorial do Sarampo: Marielly Reis Resende Sousa
E-mail: virologia@saude.rs.gov.br